



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1076/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando as Portarias nº 1.159, de 30/05/2018, nº 1.512, de 10/07/2018 e nº 355, de 12/02/2019, e nº 2464/2019, de 25/09/2019, e o Ofício nº 26/2020 - RTR-PRODIN/RTR/IFMT, de 20/05/2020,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **VINÍCIUS DE MORAES ARANTES**, matrícula nº 1772190, representante da Corregedoria deste Instituto, da Comissão Permanente de Gestão de Integridade do IFMT.

II – Incluir o servidor, **PAULO ROGER ROSENO DIAS**, matrícula nº 1807729, para representar a Corregedoria deste Instituto, na Comissão Permanente de Gestão de Integridade do IFMT.

III – A **Comissão Permanente de Gestão de Integridade do IFMT**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
João Germano Rosinke	1844035	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Presidente
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Corregedoria do IFMT	Membro Titular
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Ouvidoria do IFMT	Membro Titular
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Comissão de Ética Pública do IFMT	Membro Titular

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/05/2020 08:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56981

Código de Autenticação: ce837d1e38

